



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 33/89

Estrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, e dá outras providências.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz Saber que a câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, regidos pela Lei nº 28, de 24 de dezembro de 1.975, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, ficando estruturado quanto a denominação, número de cargo e valores de vencimentos mensais.

I - Cargos de provimento efetivo constante do Anexo I;

II - Cargos de provimento em comissão constante do anexo II.

Artigo 2º.- Os cargos criados por leis anteriores, que não constam do Anexo I e II acima, ficam considerados extintos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba.

Artigo 3º.- As despesas provenientes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a partir de 1º de setembro de 1.989.

Turiuba, 08 de setembro de 1.989.

Assinado
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e enca



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45724952/0001-96

Cânt...

supra e encaminhado cópia a Empresa Publicitária " JORNAL DE NHAN
DEARA".

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
Secretario



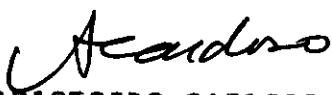
Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

Denominação do Cargo	nº do Cargo	Vencimento
Diretor Administrativo da Câmara Municipal	01	732,00
Porteiro Servente	01	381,00

Turiuba, 08 de setembro de 1.989.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO II - CARGO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	nº de Cargo	vencimento
Deretor da Secretaria	01	644,00

Turiuba, 08 de setembro de 1.989.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal